



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Imperatriz, MA 26 de Fevereiro de 2024

SALMO: 91-1-8

Pauta

Designação de matérias:

01 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 004/2024 – Institui o Programa de Pagamento Incentivado – PPI, destinado a incentivar a regularização da situação financeira de contribuintes em débito perante o município de Imperatriz e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): RENÉ, para atuar como relator do projeto.

02 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 085/2023 – Autoriza o município de Imperatriz a implantar Projeto de Eficiência Energética ao contratar o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, através de operação de crédito para planejamento, projeto, aquisição, manutenção, gestão e operação de usina de geração de energia fotovoltaica para atender a todos os prédios públicos municipais e iluminação pública com outorga de garantia e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): CARLOS HERMES, para atuar como relator do projeto.

03 – VETO INTEGRAL À LEI ORDINÁRIA Nº 2008/2023 – Dispõe sobre a concessão de benefício remuneratório dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Autoria: Poder Executivo Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): JOAO SILVA, para atuar como relator do projeto.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

04 – VETO INTEGRAL À LEI ORDINÁRIA Nº 2009/2023 – Regulamenta a atividade de ambulantes, trailers, food bike para comércio em vias e áreas públicas próximas a residenciais e condomínios fechados do município e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): RENÊ., para atuar como relator do projeto.

05 – VETO PARCIAL À LEI ORDINÁRIA Nº 2011/2024 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

No uso das atribuições conferidas no art. 81, inciso VI do Regimento interno desta câmara, designo o (a) vereador(a): JOÃO SILVA., para atuar como relator do projeto.

26.02.2024.